

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 084/2024****Processo Licitatório nº 045/2024 – Adesão nº 006/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA-MG, CNPJ nº 18.128.280/0001-83. **Contratada:** VERSATEC TECNOLOGIA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.598.920/0001-96. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2024, cujo objeto compreende a prestação de serviços de suporte técnico-operacional, atualização, hospedagem e suporte técnico especializado da solução de software e-SUS APS PEC, bem como serviços de licenciamento de sistema de software integrado para gestão da saúde pública municipal, incluindo hospedagem e suporte técnico. **Vigência:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em **03/09/2026** e término em **03/09/2027**. **Valor:** R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. **Data da assinatura:** 03 de setembro de 2026. **Autoridade competente:** Marilea Alves Valente – Secretária Municipal de Saúde.

Divinesia, 15 de outubro de 2026

Silvia Helena Campos

Agente de Contratação

Código Identificador: 22428851648

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº 44/2026****Pregão nº 22/2026**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas 4x4, prevista na Transferência Especial nº 1231001077/2026 e nº 1231000441/2026; 01 (uma) roçadeira articulada e 01 (um) kit pá carregadeira frontal, através do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956494/2024 – Transferegov.br nº 002603/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Fornecedor: M&A INOVACOES LTDA – CNPJ nº 57.980.137/0001-77.

Valor homologado: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

Fornecedor: PIANNA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 39.621.867/0024-96.

Valor homologado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor total homologado: R\$ 488.900,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

Divinésia/MG, 15 de setembro de 2026.

Silvia Helena Campos

Agente de contratação

Código Identificador: 22428851748

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2026 DISPENSA CONTEMPLANDO FASE RECURSAL Nº. 12/2026
A(O)Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, CNPJ: 18.128.280/0001-83, representado pelo(a) Autoridade Competente,

Sr(a). Bruno Eduardo Silva, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade dispensa contemplando fase recursal, Nº 12/2026, Processo Administrativo nº 55/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II (Dispensa por valor - Bens e Serviços Comuns), para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licita - Plataforma de Licitações Online. Detalhes do Processo: ID do processo: 113625 Objeto: Roçadeira hidráulica articulada, atendendo as seguintes especificações técnicas: o acoplamento hidráulico aos 03 (três) pontos do trator; o acionamento pela tomada de força (tdp) - 540 rpm / categoria ii; o talas específicas. Data de Publicação no PNCP: 15/09/2026 17:15:21. Data da disputa/Fim do envio de propostas: 24/09/2026 09:00:00. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Valor total do processo: R\$ 64.611,33(sessenta e quatro mil, seicentos e onze reais e trinta e três centavos). Consulte o processo em: <https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/113625>. Bruno Eduardo Silva - Autoridade Competente.

Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, 15 de Setembro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428851848

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 170/2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
14	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 16 de setembro de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758850748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado

em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº **090/2025** que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de **07h00 às 11h00** para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

Art. 3º Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;
2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;
3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

Art. 4º No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;
2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
4. original e fotocópia do CPF;
5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
1. 2 fotografias 3x4 recentes;
2. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
3. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;
4. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;
5. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;
6. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
7. declaração de bens que constituam seu patrimônio;
8. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme

previsão legal e editalícia.

Art. 5º O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;
2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

Parágrafo único. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

Art. 6º Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;
2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;
3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

Art. 7º Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **15/10/2026**.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital de Convocação e seus Anexos (I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Divinésia, 16 de setembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
14	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

() NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS () Não exerço e não

ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

() **ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente)** () Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de horários:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função	Carga Horária Semanal

(Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.)

() **ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTO**

Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e **DECLARO** que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função

(Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.)

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, **DECLARO** que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

- () Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.
- () Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:
- () Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)
- () Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

1. Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal).
2. Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
3. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

Código Identificador: 22758850948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, no estrito exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2025, o qual se destina ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, bem como em observância à Portaria que homologou seu resultado final, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos devidamente aprovados e classificados para as etapas preliminares à sua investidura nos respectivos cargos. CLÁUSULA PRIMEIRA. Ficam formalmente convocados os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, em conformidade com a ordem de classificação por cargo obtida no Processo Seletivo Público nº 01/2025 – ESF. CLÁUSULA SEGUNDA. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinésia, situada à Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital, nos horários de 07h30 às 11h00 e de 12h00 às 15h30, para as seguintes finalidades: Apresentação da documentação comprobatória exigida, em via original e cópia legível para conferência e arquivo; Recebimento de encaminhamento para a realização do exame médico admissional, a ser efetuado em clínica devidamente conveniada ao Município de Divinésia, em data e horário que serão informados no ato do comparecimento. CLÁUSULA TERCEIRA. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, a ser realizado exclusivamente na clínica conveniada ao Município de Divinésia, localizada em: UBAMETRA – R. Inácio Godinho, 77 – Centro, Ubá – MG – CEP 36500-007. Parágrafo Primeiro. Os horários de atendimento da clínica para a realização dos exames admissionais, seguindo a ordem de chegada, são: Segunda-feira a quinta-feira: das 07h00 às 09h00 Quinta-feira: das 15h00 às 16h30 Parágrafo Segundo. Os exames médicos específicos exigidos para a avaliação admissional, discriminados por cargo, são: Técnico em Enfermagem Avaliação Clínica Hemograma A partir de 45 anos: Eletrocardiograma (ECG) Auxiliar em Saúde Bucal Avaliação Clínica Hemograma A partir de 45 anos: Eletrocardiograma (ECG) Enfermeiro Avaliação Clínica Hemograma A partir de 45 anos: Eletrocardiograma (ECG) Médico da Estratégia de Saúde da Família Avaliação Clínica Hemograma A partir de 45 anos: Eletrocardiograma (ECG) Cirurgião-

Dentista Avaliação Clínica Hemograma A partir de 45 anos: Eletrocardiograma (ECG) Parágrafo Terceiro. A clínica conveniada reserva-se o direito de solicitar exames complementares adicionais, se julgar necessários para a conclusão da avaliação médica admissional. O candidato deverá providenciá-los tempestivamente, sem que isso implique em prejuízo ao regular andamento do processo de admissão. CLÁUSULA QUARTA. No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar, para conferência e arquivo, os seguintes documentos, em via original e cópia legível: Comprovante de residência, com data de emissão recente; Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o estado civil; Documento de identificação oficial com foto (Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, ou Carteira de Identidade Profissional); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se já cadastrado); 2 (duas) fotografias 3x4 coloridas e recentes; Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais da última eleição; Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, para candidatos do sexo masculino; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal; Comprovação de habilitação legal para o exercício do cargo, mediante apresentação de diploma, certificado ou registro profissional no respectivo conselho de classe, quando exigível; Declaração de Bens e Valores; Declaração de não acumulação indevida de cargos, empregos ou funções públicas, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e seus parágrafos, bem como a vedação de percepção cumulativa de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções legais. Parágrafo Primeiro. Os modelos padronizados das declarações mencionadas no caput desta cláusula encontram-se disponíveis no ANEXO II deste Edital. Parágrafo Segundo. Para os cargos que possuam requisitos específicos, a documentação complementar deverá ser apresentada em estrita observância às previsões contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2025. CLÁUSULA QUINTA. O candidato que, por motivo de força maior ou justo impedimento devidamente comprovado, estiver impossibilitado de comparecer na data e horário estabelecidos, poderá: Fazer-se representar por procurador legalmente constituído, mediante procuração específica com firma reconhecida e com prazo de emissão não superior a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 25, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003; Apresentar justificativa formal e fundamentada acerca da impossibilidade de comparecimento para a realização do exame médico admissional, a qual será submetida à análise da comissão responsável para eventual reagendamento. Parágrafo Único. A Administração Pública Municipal exime-se de responsabilidade por quaisquer óbices ou impedimentos que impossibilitem a entrega da documentação ou a realização dos exames dentro do prazo estipulado. CLÁUSULA SEXTA. Será automaticamente considerado desistente do Processo Seletivo Público nº 01/2025, e, por conseguinte, eliminado, o candidato que: Não comparecer para a realização dos procedimentos de admissão dentro do prazo improrrogável estabelecido neste Edital; Deixar de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios exigidos ou apresentá-los de forma incompleta ou irregular; For considerado INAPTO no exame médico admissional, conforme laudo técnico conclusivo emitido pela clínica conveniada. CLÁUSULA SÉTIMA. Os candidatos que cumprirem integralmente todas as exigências estabelecidas neste Edital e no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2025, terão o início de suas atividades laborais previsto para a data de 17 de março de 2026. Parágrafo Único. A data mencionada no caput poderá ser alterada por imperiosa necessidade administrativa, mediante prévia comunicação e ampla publicidade nos canais oficiais do Município de Divinésia. CLÁUSULA OITAVA. Este Edital de Convocação e seus respectivos Anexos serão devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Divinésia, em observância ao disposto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2025. Registre-se e Publique-se. Divinésia, 16 de setembro de 2026. JULIANA DE MOURA ANTONIOL Secretária Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Divinésia

ANEXO I ENEFERMEIRO Col Cód Nome 5º 108 MICHELY COSTA IGNACCHITI ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que: (Assinalar apenas uma das opções abaixo): () NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS () Não exerço e não ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988.() ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente) () Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de horários: Órgão/Entidade Cargo/Emprego/Função Carga Horária Semanal (Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.) () ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTOExerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e DECLARO que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei: Órgão/Entidade Cargo/Emprego/Função (Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.) Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025. [ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF] DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, DECLARO que: (Assinalar apenas uma das opções abaixo):() Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.() Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:() Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)() Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual). Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025. [ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF] DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que: Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal). Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025. [ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

Código Identificador: 22758851248